



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 15-06-2023

Às 13h00min do dia 15 do mês de junho do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Edson Paulo Klemba e Jussara Martins. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

- 1)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que cria e implanta o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Em reuniões anteriores foi abordado que o Município não tem uma secretaria responsável pela mulher, como também consta que as secretarias devem indicar um representante para compor o Conselho. Posto isso, foi encaminhado um ofício com os questionamentos, o qual não foi respondido, parando assim o trâmite do Projeto de Lei, aguardando futuras respostas.
- 2)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Zerico José Nepomoceno, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos no Município de Rio Azul-PR., e dá outras providências. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.
- 3)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, substitutivo ao Projeto de Lei de 24 de fevereiro de 2023, o qual “Dispõe sobre alterações à Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Municipal”. Este novo projeto tem como justificativa a necessidade de adequação de alguns pontos do projeto, dentre eles a inclusão e exclusão de alguns cargos, adequações de anexos, dentre outros. Os membros das comissões decidem pedir destaque dos artigos 1º e 6º para serem votados separadamente. Em seu Art. 6º Anexo A, a jurídica comenta que o Vereador Edson entrará com emenda diminuindo o número de vagas.
- 4)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Mariano Vicente Tyski, que dispõe sobre a divulgação da listagem de todos os medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde do Município de Rio Azul-PR., e dá outras providências. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.
- 5)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Zerico José Nepomoceno, que estende aos portadores de deficiência física e mental a isenção de imposto predial e urbano que trará a lei nº 1.119/2022, de 19-12-2022. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.



RIO AZUL

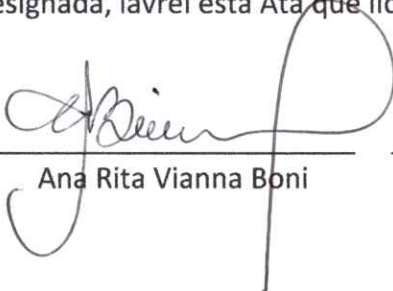
PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

6) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni, que dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Assim, mapear e cadastrar o referido perfil com vistas ao direcionamento das políticas voltadas ao atendimento das necessidades de segmento social. A jurídica comenta que não houve tempo hábil para estudo do projeto, e os membros da comissão decidem aguardar.

7) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni, que institui o Prêmio "Mulher Destaque" em Rio Azul-PR, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania. Como conversado em reuniões anteriores, na próxima Sessão Ordinária entrará algumas emendas para a votação e, posteriormente, a votação do Projeto de Lei.

8) Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Cheremeta, que obriga o atendimento no pavimento térreo de prédios públicos e privados no Município de Rio Azul-PR., quando inexistente equipamento interno para acesso dos atendimentos a pavimentos superiores. Os membros das comissões decidem por maioria realizar uma emenda para retirar os prédios privados e deixar apenas as repartições públicas. Após a discussão de todos os projetos em pauta, a advogada comenta sobre as Emendas Impositivas, as quais os vereadores já podem destinar aos locais de escolha. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly, Arielly Thaslidy de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.



Ana Rita Vianna Boni



Cesar Martins dos Santos



Felipe Cheremeta



Sebastião Flores Soares



Sergio Mazur



Zericó Nepomoceno